

## **Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019**

### **-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE MAIO DE 2019-----**

### **-- ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----**

-- Aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### **--ABERTURA DE REUNIÃO-----**

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### **-- APROVAÇÃO DE ATA-----**

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 8/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 02/05/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

### **-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**-- II ENCONTRO-DEBATE PAISAGEM VITIVINICOLA DE SANTA MARIA:** o Sr. Presidente da Câmara deu nota de que realizou-se a 10 e 11 de maio (sexta-feira e sábado) o II Encontro-debate sobre a Paisagem Vitivinícola de Santa Maria com um painel rico de oradores/as, entre os quais António Maçanita e Paulo Machado, da Azores Wine Company, Vasco Paulos da Cooperativo Vitivinícola Regional e Cláudio Lopes, do Serviço de Desenvolvimento Agrário do Pico, que permitiram que o projeto que está a ser desenvolvido na ilha de Santa Maria tivesse outro impulso ao nível de informação do que já está feito nas mais diversas ilhas dos Açores e do que poderemos vir a desenvolver na ilha de Santa Maria. Foram estabelecidos contatos importantes no sentido de transmissão e aprendizagem de conhecimentos dos/as nossos/as técnicos/as in loco, essenciais para se lançar o projeto da ilha de Santa Maria num nível superior. Deu conta, também, do sucesso da passagem do

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

filme Vitis Prohibita que teve a presença do realizador na ilha de Santa Maria, bem como da prova de vinhos que possibilitou aos produtores marienses a exposição e prova dos seus vinhos pelo Enólogo António Maçanita, num espaço muito promissor de mudança de mentalidades. Por fim, informou que em agosto serão realizadas sessões de informação e divulgação para os/as imigrantes nas duas zonas balneares e em novembro será realizado outro encontro-debate mais direcionado para a vertente cultural.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### -- CLUBE DE PESCA DESPORTIVA OS CAGARROS – MARCHA DE SÃO JOÃO

**2019:** Presente para apreciação, missiva do Clube referido em título com sede neste Concelho, a solicitar apoio financeiro à realização de uma marcha de São João composta por 37 elementos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a realização da aludida marcha no montante de 1.225 € (mil duzentos e vinte e cinco euros), considerando a importância de que se revestem as festividades do São João no Concelho, bem como, a adesão popular às tradicionais marchas de São João. -----

-- **ARCOA - PEDIDO DE APOIO À FESTA DA TOSQUIA 2019:** Presente pedido de apoio enviado por correio eletrónico datado de 21 de fevereiro de 2019 da Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos da Ilha de Santa Maria, representados por Paulo Chaves da Direção, a solicitar participação municipal à deslocação e estadia de um tosquiador vindo do Continente para que possa participar na referida Festa da Tosquia 2019, que ocorrerá no próximo dia 25 de maio.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar a deslocação e estadia do tosquiador vindo do Continente, tendo em vista associar-se à realização da edição 2019 da festa da Tosquia promovida pela Associação supra referida. -----

-- **FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2019 – PEDIDO DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual deliberação, ofício n.º12/2019 de 27 de abril de 2019 da

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

Comissão organizadora das Festas citadas em epígrafe, a solicitar apoio financeiro à sua realização no próximo mês de junho do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a realização das tradicionais Festas de Santo António atribuindo à Comissão organizadora o montante 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).-----

**-- FESTAS DO SENHOR SANTO CRISTO DOS MILAGRES 2019 – PEDIDO DE APOIO:** Presente para apreciação e eventual deliberação, ofício n.º1/2019 de 18 de março de 2019 da Irmandade do Senhor Santo Cristo dos Milagres, aqui representada por Hélder Pimentel a solicitar apoio financeiro à realização das Festas citadas em epígrafe no próximo mês de junho do corrente ano.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, apoiar a realização das tradicionais Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres de Vila do Porto, atribuindo à Irmandade o montante 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).-----

**-- ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Comissão da Festa de Santo António, em representação da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santo Espírito, com sede na freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer, nos termos do artigo 9º e seguintes do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído, para a Festa de Santo António/2019, a realizar nos dias 15 e 16 de junho de 2019.--

-- A Seção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no nº 3 do artigo 11º do RGTTT.-----

-- Mais se informa, que o montante das taxas a pagar a que reporta o presente pedido é de 232.00€ (duzentos e trinta dois euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou, dar conhecimento á entidade do valor ora isentado.--

**-- ABAIXO-ASSINADO “APOIO AO PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DE UM SPACEPORT NA ILHA DE SANTA MARIA”:**-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

**-- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO:** Presente minuta do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Vila do Porto, para apreciação e eventual aprovação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e apreciou os esclarecimentos prestados por Manuel Albano, Diretor da CIG Norte, deliberou por unanimidade comunicar que aceita estender a colaboração com a CIG através da celebração do presente protocolo, porém, a mesma será prestada na medida das disponibilidades logísticas e financeiras existentes no Município.-----

**-- PROGRAMA “ACORES HOJE” DA RTP AÇORES – APOIO À DESLOCAÇÃO:** Presente para apreciação e eventual deliberação pedido de apoio remetido por Solange Vieira, via correio eletrónico de 2 de maio de 2019, tendo em vista estadia e transporte de equipa de reportagem do programa citado em título na Ilha de Santa Maria de 29 a 31 de maio próximos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar a despesas com a estadia e transporte da repórter e operador de câmara da RTP Açores na sua deslocação à ilha de Santa Maria naqueles dias, reconhecendo a oportunidade de realização de diversas reportagens na Ilha e sua posterior transmissão no programa “Açores Hoje” da RTP Açores.-----

**-- ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Escravos da Cadeínha”, contribuinte fiscal n.º 512 063 214, com sede no Lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer, nos termos do artigo 9.º e seguintes do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes à licença especial de ruído, para o evento designado “Apresentação do Cartaz da XVI Edição do Festival Santa Maria Blues”, a realizar no Lugar dos Anjos, nomeadamente no Centro Cultural Cristóvão Colombo, freguesia e concelho de Vila do Porto, no próximo dia 25 de Maio de 2019, no período compreendido entre as 22:00 horas e as 02:00 horas do dia seguinte.-----

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 47,00€ (quarenta e sete euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou, dar conhecimento á entidade do valor ora isentado.---

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAUDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, referente ao período de 5 de abril a 7 de maio de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 1.326,78 € (mil trezentos e vinte e seis euros e setenta e oito cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2019:** Presente a 2.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Atividades para o ano financeiro de 2019, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que importa na receita e despesa o valor de 935.000,00 € (novecentos e trinta e cinco mil euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento deliberou por unanimidade aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2019.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

### **-- 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2019:**

Presente a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Atividades Mais Relevantes para o ano financeiro de 2019, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, no valor total de 935.000,00 € (novecentos e trinta e cinco mil euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento deliberou unanimidade aprovar a referida Revisão às GOP's de 2019. -----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro-----

**-- 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a 5.ª Alteração Orçamental no valor de 145.000 € (cento e quarenta e cinco mil euros).---

**-- 4.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP'S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 4.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 173.500 € (cento e setenta e três mil e quinhentos euros).-----

### **-- ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE PAISAGEM EM SUCALCOS (ITLA) –**

**PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva enviada por endereço eletrónico datado de 4 de abril de 2019, da associação referida em epígrafe, representada por João da Silva Madruga, a solicitar apoio para a estadia e almoço de 10 técnicos que se deslocarão a Santa Maria para participarem no IV ITLA WORLD CONGRESS agendado para o próximo dia 30 de maio p.f.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, suportar os custos da estadia dos 10 técnicos do ITLA por uma noite na ilha de Santa Maria, bem como, o almoço dos participantes e as despesas inerentes ao coffee break no dia 30 de maio de 2019, a

## Reunião Ordinária Pública de 15.05.2019

fim de possibilitar a sua participação no aludido congresso, considerando que o mesmo se insere na estratégia municipal de valorização do património vinhateiro da ilha de Santa Maria.-----

-- Mais deliberou, disponibilizar o apoio logístico solicitado e necessário à realização do evento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/05/2019 que apresenta um total de disponibilidades de 546.372,71 €, sendo de Operações Orçamentais 504.6385,32 € e de Operações não Orçamentais de 41.832,32 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/05/2019:** 1.662.622,55 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:15 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---

---

---